



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021 DO CONTRATO Nº 11/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO SENHOR FABIO ALEXANDRE CERQUEIRA.

1 – CONTRATANTES: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.804.079/0001-81, com sede à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor Vereador **Julio Antonio Mariano**, brasileiro, casado, Vereador, portador do documento de identidade RG nº 11.870.437-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 985.816.868-34, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e o Sr. **Fabio Alexandre Cerqueira**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o nº 5060914765, com escritório estabelecido à Rua Barão de Piratininga, 219 - Centro, São Roque – SP, CEP 18.130-270, portador do Documento de Identidade RG nº 24.753.820-6 SSP/SP e CPF nº 182.222.718-65, a seguir denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato anteriormente assinado, o que fazem nos seguintes termos:

2 – LOCAL E DATA: O Contrato nº 11/2021, foi lavrado e assinado nesta Cidade de São Roque, na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, em 19 de agosto de 2021.

3 – SUJEIÇÃO DAS PARTES: Sujeitam-se as partes às disposições da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e às cláusulas do Contrato nº 11/2021, firmado em 19/08/2021, sob Processo nº 06, de 09/08/2021.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta do seguinte recurso financeiro: 3.3.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

5 – FUNDAMENTO: Pelo Termo do Contrato celebrado, com vigência de 19/08/2021 até 18/11/2021, a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque contratou o Sr. Fabio Alexandre Cerqueira para a prestação de serviços de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações de materiais e mão de obra, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque para reforma parcial do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. A cláusula quarta do contrato prevê a possibilidade de ser prorrogado

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

motivados por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento do objeto contratado, desde que tais eventos sejam devidamente anotados em cadernetas de ocorrências e justificados no processo, sem que isso enseje a cobrança de valores superiores ao apresentado na Proposta da Contratada.

6 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

6.1 Ficam aditadas as seguintes cláusulas do contrato original passando a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 As partes prorrogam por 01(um) mês o prazo de vigência do contrato em questão, de 19 de novembro de 2021 a 18 de dezembro de 2021, sem prejuízo de outras prorrogações nos termos da legislação aplicável à espécie.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas neste aditamento, em todos os seus termos, ficando eleito o fórum da Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente oriundas deste termo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para único efeito, os representantes das partes contratantes e as testemunhas abaixo nomeadas.

São Roque, 16 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

FABIO ALEXANDRE CERQUEIRA

Engenheiro Civil
CREA 5060914765

TESTEMUNHA 1

(ASSINATURA E Nº DO CPF)

TESTEMUNHA 2

(ASSINATURA E Nº DO CPF)



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

CONTRATADO: Fabio Alexandre Cerqueira

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Nº 011, de 19/08/2021

OBJETO: Contratação de Profissional de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações de materiais e mão de obra, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque para reforma parcial do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) Virgínia Cocchi Winter – OAB: 251991

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Roque, 16 de novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Fabio Alexandre Cerqueira

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 182.222.718-65

Assinatura: _____

E-mail: falexonline@gmail.com

Telefone(s): (11) 94044-2206

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente

CPF: 985.816.868-34

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



OFÍCIO CÂMARA Nº 49/2021

São Roque, 11 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Vereador **JÚLIO ANTONIO MARIANO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

REF.: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Coordenadoria Administrativa desta Casa de Leis solicita autorização de V. Exa. para elaborar o **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº 011, de 19/08/2021, sob Processo de Dispensa nº 06, de 09/08/2021, cujo prazo contratual encerra-se no dia 18/11/2021, a saber:

Contratado: Sr. Fabio Alexandre Cerqueira.

Objeto: Prestação de serviço profissional de Engenharia e Arquitetura.

Prazo: 01 (um) mês.

Valor: Irreajustável.

Mauracy Moraes de Oliveira

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO

Eu, JÚLIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, autorizo a elaboração do 1º Termo Aditivo, com o senhor Sr. Fabio Alexandre Cerqueira – CREA nº 5060914765, nos termos da cláusula 4.1 do Contrato nº 011, de 19/08/2021.

São Roque, 11 de novembro de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

PROTOCOLO Nº CETS R 11/11/2021 - 12:12 12207/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO

Considerando que diante do vencimento do Contrato nº 11/2021 , previsto para o próximo dia 18 de novembro de 2021, não há melhor posicionamento que sua prorrogação, por meio de Termo Aditivo consoante permissão estatuída na cláusula quarta do Contrato Original que prevê a possibilidade de ser prorrogado motivados por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento do objeto contratado, desde que tais eventos sejam devidamente anotados em cadernetas de ocorrências e justificados no processo, sem que isso enseje a cobrança de valores superiores ao apresentado na Proposta da Contratada, buscando assim atender as necessidades desta Edilidade;

Cabe ressaltar que a contratação vigente foi motivada em função da necessidade de elaboração de Termo de Referência para instrução e abertura de procedimento licitatório de contratação de empresa para a Reforma Parcial do Plenário, o qual se encontra em andamento.

Nesse sentido, ocorreram fatos imprevistos como a primeira Sessão Pública deserta, conforme protocolo secretária nº10881/21, do Pregão Presencial nº 4/2021, e sendo necessária a reabertura do Certame, e assim causando atrasos na execução do Contrato nº11/2021.

Por fim, diante das considerações acima expostas e com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e do instrumento original do contrato, o senhor Presidente desta Casa de Leis, delibera por Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2021 firmado com Sr. Fabio Alexandre Cerqueira, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob o nº 5060914765, tão somente para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01(um) mês a partir de 19 de novembro de 2021.

São Roque, 05 de novembro de 2021.

Fernandes Santos Ribeiro

Assistente de Licitações Compras e Contratos

ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque“Vereador Dr. Júlio de Lucca”

2. Projeto de Lei Nº 118/2021-E, de 04/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais)”. Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

3. Projeto de Lei Nº 119/2021-E, de 04/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)”. Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

4. Projeto de Lei Nº 122/2021-E, de 05/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)”. Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=x8h3DHhNB3M>.

Encerram-se os trabalhos às 17h52min.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021.
Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021, do tipo Menor Preço Global, visando a Aquisição de Cestas Básicas para os Servidores e Estagiários da Câmara Municipal.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02/12/2021, às 09:30h.
O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camarasaoroque.sp.gov.br (transparência / licitação / edital / downloads).
Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 4784-8444 e (11) 94394-2050.
São Roque, 17 de novembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021.
Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021, do tipo Menor Preço Unitário, visando a Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema de gerenciamento de áudio e vídeo para o Plenário, incluindo sistema de votação, painel eletrônico, controle de presença, gravação e transmissão ao vivo.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01/12/2021, às 09:30h.
O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camarasaoroque.sp.gov.br (transparência / licitação / edital / downloads).
Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 4784-8444 e (11) 94394-2050.
São Roque, 17 de novembro de 2021.

Portarias expedidas:
Portaria Nº 81: Antecipa a Devolução de Duodécimo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque referente ao Exercício de 2021.

Portaria Nº 82: Homologa o Pregão Presencial nº 06/2021, que trata da contratação de empresa para revisão do texto do Regimento Interno da Câmara Municipal e alterações na Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de São Roque.

Portaria nº 83: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

PORTARIA Nº 84: Autoriza a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial visando a aquisição e instalação de sistema de gerenciamento de áudio e vídeo para o Plenário “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, incluindo sistema de votação, painel eletrônico, controle de presença, gravação e transmissão ao vivo.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02/2021: Processo nº 67-L, de 18/09/2019; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Fiorilli Software Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de locação, licenciamento de uso e assistência em Sistemas de Contabilidade Pública e AUDESP, Gestão de Recursos Humanos e Controle Interno; Assinatura: 12/11/2021; Valor do Contrato: R\$ 40.936,20(quarenta mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos) anual; Vigência: 25/11/2021 a 24/11/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 005-L, de 16/10/2019.

Decreto Legislativo Nº 437-L
De 17 de novembro de 2021.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 11-L, de 04/11/2021, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda – PODE)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Deputado Estadual Ataíde Teruel.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor ATAÍDE TERUEL PEREZ.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 40ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Decreto Legislativo Nº 436-L
De 17 de novembro de 2021.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 10-L, de 04/11/2021, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes – PL)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã são-roquense à Dra. Maria Gabriela Venturoti Perrotta.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-roquense à Senhora DRA. MARIA GABRIELA VENTUROTÍ PERROTTA.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 40ª Sessão Ordinária, de 16 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2021: Processo: nº 10, 09/08/2021; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Fabio Alexandre Cerqueira; Objeto: Contratação de Profissional de Engenharia e Arquitetura para a execução de serviços técnicos; Assinatura: 16/11/2021; Valor do Contrato: Irreajustável; Vigência: 19/11/2021 a 18/12/2021; Modalidade: Dispensa nos termos do Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Edição 1169 / Valor: R\$ xxxxxx

FALECIMENTOS DA SEMANA

NOME	IDADE	VELORIO	HORARIO DO VELORIO	SEPULTAMENTO	CEMITERIO	HORAS
VANDERLEI APARECIDO PEDRO	73	VELORIO DA PAZ	09:00 AS 11:00	12/11/2021	CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ	11:00
PAOLO GRITTI	75	VELORIO DA PAZ	14:00 AS 17:00	12/11/2021	CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ	17:00
WANDERLEY DE SOUZA ACCUSI (WANDE)	64	VELORIO DA PAZ	08:00 AS 11:00	13/11/2021	CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ	11:00
THAIS HELENA DE TOLEDO	33	VELORIO DA PAZ	14:00 AS 17:00	14/11/2021	CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ	17:00
MARLI PEDRO DA COSTA SANTOS	65	VELORIO DA PAZ	13:00 AS 16:00	14/11/2021	CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ	16:00
GERALDINA MARTOS MARTINS	97	VELORIO DA PAZ	14:00 AS 17:00	15/11/2021	CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ	17:00
NALMIRAL FRANCISCO DE SOUZA	77	VELORIO DA PAZ	10:00 AS 13:00	16/11/2021	CEMITÉRIO MUNICIPAL DO CAMBARÁ	13:00
VICTÓRIO JOSE BAPTISTA FILIPPINI	88	VELORIO DA PAZ	13:00 AS 16:00	16/11/2021	CEMITÉRIO MUNICIPAL DO CAMBARÁ	16:00
CARLOS RIBEIRO DO ROSARIO	82	VELORIO DA PAZ	08:30 AS 11:00	18/11/2021	CEMITÉRIO MUNICIPAL DO CAMBARÁ	11:00

PARA PUBLICAR NOTA DE FALECIMENTO, MISSAS, HOMENAGENS COM FOTOS ENTRE EM CONTATO PELO NOSSO WHATS'APP 11 97684-0303 E SOLICITE INFORMAÇÕES.

REVISÃO DO FGTS (1999 A 2021)

REVISÃO APOSENTADORIAS-VIDA TODA
JORGE RABELO DE MORAIS
OAB/SP 57.753

41 ANOS DE EXPERIÊNCIA
Av. João Pessoa, 412, Centro- São Roque
☎ 11-9.9772-7228



Vende-se Casa no Santo Antônio

2 dormitórios, quintal, sala, cozinha, edícula, 250 metros quadrados, valor R\$ 280 mil.
Aceito contra proposta.
Creci 169697
Contato: (11) 96474-5476 – Atenção, tenho outras possibilidades.

ALUGA-SE APARTAMENTO MOBILIADO

PROXIMO AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO EM SÃO PAULO. SALA, DORMITORIO, BANHEIRO E COZINHA. (11) 99477-9290.

VENDO CELTA

1.0 LT COMPLETO - AR CONDICIONADO
ÓTIMO ESTADO - ANO 2013
R\$ 26.000,00
TELEFONE: (11) 97306-6191

Compramos litros de vinho
dreher 51 velho barreiro
garrafão de 5 litros



Retiro no local.

Falar com Fernando
(11) 99732-5974

VENDE-SE

Terreno 4500 mts, com uma casa 4 cômodos.
Estrada dos Mendes/ taboão
Metragem total do terreno, 4.478,25 metros²
Frente 21 metros , Fundos 20,26

De um lado 222,37 mts, de outro lado 225,38 mts
Córrego. Fundos com aprox. 602 metros distante
623 mts da Rodovia Raposo Tavares

Tratar diretamente c/ proprietário
(11) 99742-5545



MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote

Id. do Pacote: 6509771
Usuário: ...
Descrição do Pacote: Termo de Aditamento nº 2 2021 - Fabio Alexandre Cerqueira
Data de Abertura: 18/11/2021

Dados do Documento

Id. do Documento: **10694165**
Tipo de Interação: Lote
Tipo do Documento: TERMOADITIVO
Status do Documento: Documento armazenado
Data do Status do Documento: 18/11/2021 17:45:25
Mes/Ano de Referência: 1/2021

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO ANEXO 1_5 DO OFICIO CÂMARA Nº 8/2022-L

O servidor Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que extraiu cópias simples de documentos e cópias de vias originais, acima encartados, referente ao procedimento do primeiro Aditamento do Contrato nº 11/2021, que trata da Dispensa nº 6/2021, visando a contratação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, para a elaboração de Termo de Referência, referente a reforma do Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", com 8 (oito) folha(s), que passam a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito, no arquivo "Anexo 1_5 Engenheiro Aditamento 1 _ Movimento Contábil nº 499_2021".

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de fevereiro de 2022.

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo